



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 15/15, de 11 de junho de 2015

**Aprova o plano de trabalho para realização do I Seminário de EPT do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizada em 11 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a proposta de plano de trabalho para realização do Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no ano de 2015;

**Art. 2º – Criar** o Comitê Gestor composto por três representantes do CEPT, pelo Diretor e Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica e pela Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica;

**Parágrafo Único** – O Comitê Gestor será composto pelos seguintes Conselheiros, em ordem alfabética: Carlos Wagner Moura e Silva, Filipe Oliveira Raslan e Lilian Aparecida Arão.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**